



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Contratação direta Nº 77 E 80/2025

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda CONTRATAÇÃO DIRETA por dispensa de valor, com a Empresa **JORLAN SA VEICULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMERCIO** CNPJ 01.542.240/0016-67, no valor total R\$8.926,28 (Oito mil novecentos e vinte e seis reais vinte e oito centavos) cujo objeto é: "revisão de 10.000 km dos veículos Chev/Spin PLACA TCN-7H01 e Chev/Spin PLACA TCN-7G96 em conformidade com o manual de garantia dos veículos.

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 31 de Janeiro de 2025.

RITA DE CÁSSIA DAS GRAÇAS SANTOS

Prefeita Municipal